



ORÇAMENTO ESTIMADO¹

1. DO OBJETO.

O presente documento caracteriza o valor estimado da contratação, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, pesquisa direta com fornecedores e as quantidades a serem contratadas, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa de preço para aquisição de combustíveis;

I. Contratações similares da Administração:

- Município de Santa Rosa de Lima/SC;
- Município de Anitápolis/SC.

II. Pesquisa direta com fornecedores (mediante solicitação formal) e Certidão de Pesquisa de preço (mediante visita en loco):

- Posto Ricken Ltda – CNPJ: 76.845.395/0001-95;
- Posto Tuane Ltda – CNPJ: 13.738.317/0001-71;
- Oenning e Cia Ltda – CNPJ: 85.878.346/0002-20.

3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

A estimativa de preços para a aquisição de combustíveis foi realizada com base em contratações similares da administração, orçamentos obtidos mediante solicitação formal e certidão de pesquisa de preços realizada por visita in loco:

¹ Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



Item	Descrição/Especificação	Unid.	Fontes Consultas e Valores Unitários
01	Gasolina Comum.	Litro(s)	<p>Contratações Similares da Administração.</p> <p>Município de Santa Rosa de Lima R\$6,01 (Nota fiscal nº22928 (22/11/2024).</p> <p>Município de Rio Fortuna: R\$6.12 (nota fiscal nº2.414)</p> <p>Orçamento com fornecedor</p> <p>Posto Ricken Ltda: R\$6,38. Pesquisa enloco: R\$6.18.</p> <p>Posto Tuane Ltda: R\$6,27. Pesquisa enloco R\$6.27</p> <p>Oenning e Cia Ltda:R\$6,38 Pesquisa enloco: R\$6,28</p> <p><u>Valor Estimado :R\$6.17 (média valor)</u></p>
02	Óleo Diesel Comum.	Pacote(s)	<p>Contratações Similares da Administração.</p> <p>Município de Anitápolis/SC – R\$5,99.</p> <p>Orçamento com fornecedor</p> <p>Posto Ricken Ltda: R\$6,13. Pesquisa enloco: R\$5,93</p> <p>Posto Tuane Ltda: R\$6,27. Pesquisa enloco: R\$ (não fornece)</p> <p>Oenning e Cia Ltda R\$6,21. Pesquisa enloco: R\$6.37.</p> <p><u>Valor Estimado :R\$5,93 (menor preço)</u></p>
03	Óleo Diesel S10.	Pacote(s)	<p>Contratações Similares da Administração.</p> <p>Município de Santa Rosa de Lima R\$6,35 (nota fiscal nº22904 (18/11/2024)</p> <p>Orçamento com fornecedor</p> <p>Posto Ricken Ltda: R\$6,18 Pesquisa enloco: R\$5,98.</p> <p>Posto Tuane Ltda: R\$6.09 Pesquisa enloco: R\$6,09.</p> <p>Oenning e Cia Ltda R\$6,25 Pesquisa enloco: R\$6,41</p> <p><u>Valor Estimado :R\$6.09. (menor preço).</u></p>



04	Arla 32. (Granel).	<p>Contratações Similares da Administração.</p> <p>Município de Santa Rosa de Lima R\$185,00 (20 litros) média de R\$9,25. (Nota fiscal nº22907 – 18/11/2024.</p> <p>Orçamento com fornecedor</p> <p>Posto Ricken Ltda: R\$4,20. Pesquisa enloco: R\$3,75.</p> <p>Posto Tuane Ltda: (<i>não cotou</i>) Pesquisa enloco: R\$ 6,75.(desclassificado)</p> <p>Oenning e Cia Ltda R\$4,60. Pesquisa enloco: R\$4,55.</p> <p>Valor Estimado :R\$3,75 (menor preço)</p>
----	--------------------	---

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Conforme mencionado, foi utilizado o cálculo da média e do menor valor com base nos dados obtidos nas diferentes fontes de pesquisa. Este método possibilitou a comparação entre contratações similares, orçamentos fornecidos pelos prestadores de serviço e a certidão de pesquisa de preços realizada in loco. Como resultado, foi obtida uma estimativa precisa e confiável para a aquisição de combustíveis, refletindo fielmente as condições reais do mercado.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços estimados seguiu os parâmetros estabelecidos pelo art. 23, § 1º, II e IV² da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o art. 109³ do Decreto Municipal nº 116/2023.

Para a realização da pesquisa, foi adotada a combinação de contratos similares realizados pela administração pública, em andamento ou concluídos até 1 (um) ano antes da data da pesquisa de preços, além de consultas diretas com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, sendo que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

²**Art. 23. § 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: **II - contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

³**Art.109** O valor orçado da contratação, que deve contar com, no mínimo, **02 (dois) fontes de pesquisa** elencada no artigo 23 da Lei nº14.133/2021, deve ser obtido pela média, permitida adoção de mediana ou o menor dos preços colhidos e situações excepcionais.



O critério adotado para a definição do valor estimado foi baseado na combinação da média e do menor valor obtido nas diversas fontes de pesquisa, em conformidade com os parâmetros legais vigentes. As fontes consultadas incluíram contratações similares, orçamentos fornecidos pelos prestadores e a certidão de pesquisa de preços realizada in loco, garantindo uma estimativa precisa e fundamentada.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos valores estimados.

De acordo com o estabelecido no art.110⁴ do Decreto Municipal nº116/2023, foram analisadas as variações entre os preços estimados e aqueles cotados pelos fornecedores. Em relação aos itens cotados:

- **Item 01 – Gasolina Comum:** apresentou uma variação de **3,40%** em relação ao valor estimado.
- **Item 02 – Óleo Diesel Comum:** apresentou uma variação de **3,37%** em relação ao valor estimado.
- **Item 03 – Óleo Diesel S10:** apresentou uma variação de **2,63%** em relação ao valor estimado.

Esses itens demonstraram variações dentro dos parâmetros de mercado, estando, portanto, **adequados e aceitáveis** para fins de contratação.

Entretanto, o **Item 04 – Arla 32 (Granel)** apresentou uma variação de **80%** quando comparado aos preços cotados pelos fornecedores, o que ultrapassa o limite permitido de 40% estabelecido no Decreto. Esta diferença significativa caracteriza uma discrepância incompatível com as práticas de mercado, resultando na **desclassificação** da proposta do fornecedor **Posto Tuane Ltda** para este item, garantindo assim a lisura e a economicidade do processo de contratação.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retros, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

⁴**Art. 110** Os valores obtidos devem ser tratados criticamente e é necessário justificar as situações em que, por razões mercadológicas, for observado a variação entre referências acima de 40% (quarenta por cento).



8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Esses fornecedores foram selecionados para a cotação de preços com o objetivo de verificar se os valores previamente estimados para a contratação estão compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como com contratações similares realizadas, conforme registrado no Tribunal de Contas de Santa Catarina – Farol/TCE. Os fornecedores mencionados são conhecidos na região pela qualidade da prestação de serviços ou entrega de material sendo que alguns deles já realizaram serviços no município, sem registro de reclamações.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não se aplica.

Rio Fortuna/SC, 04 de dezembro de 2024.

Responsável pela Pesquisa de Preços.

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.
Marta Regina Neckel (Portaria nº 170/2024)